

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

**HENRIQUE BUHL RICHTER**

**MEMÓRIA EM AGENDA:  
como o maior veículo gaúcho de mídia impressa agenda a justiça  
de transição no Rio Grande do Sul**

Porto Alegre, 2014

**HENRIQUE BUHL RICHTER**

**MEMÓRIA EM AGENDA:**

**como o maior veículo gaúcho de mídia impressa agenda a justiça  
de transição no Rio Grande do Sul**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.

Área de Concentração: Sistema Penal e Violência  
Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública

Orientador: Giovani Agostini Saavedra

Porto Alegre, 2014

R535m Richter, Henrique Buhl  
Memória em agenda : como o maior veículo gaúcho de mídia impressa agenda a justiça de transição no Rio Grande do Sul / Henrique Buhl Richter. – Porto Alegre, 2014.  
114 p.

Diss (Mestrado em Ciências Criminais) – Fac. de Direito,  
PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra.

1. Direito. 2. Mídia Impressa. 3. Justiça de Transição.  
4. Memória Social. 5. Zero Hora – Análise do Discurso.  
I. Saavedra, Giovani Agostini. II. Título.

CDD 341.27

**Ficha Catalográfica elaborada por Ramon Ely : CRB-10/2165**

**HENRIQUE BUHL RICHTER**

**MEMÓRIA EM AGENDA:**

**como o maior veículo gaúcho de mídia impressa agenda a justiça  
de transição no Rio Grande do Sul**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Criminais.

Aprovado em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
Orientador: Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Brasil

\_\_\_\_\_  
Examinador: Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Brasil

\_\_\_\_\_  
Examinador: Prof. Dr. Salo de Carvalho  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Brasil

Porto Alegre, 2014

## AGRADECIMENTOS

Os que se dedicam à vida acadêmica sabem da solidão que significa o processo de concretizar um trabalho como esse. Outra coisa, bem diferente, é dizer que escrevi essa dissertação sozinho. Não apenas desde o ato de amor ao nascimento, mas desde os primeiros olhares, a aurora de tudo, tenho muito e muitos a agradecer.

Inicialmente, a meus pais. Pai, por compartilhar teu sonho, motivação que te fez sair do “meio do mato”, como dizes, interior que tanto amas. Te digo que és mais bem sucedido do que pensas. Espero que te alegre saber que pretendo fazer disso um legado teu e também meu destino. Mãe, pela inalcançável dedicação, fruto do inabalável amor de Isis, e inacreditável força, mas também pela coragem de deixar conhecer. A vocês dois, por me ensinarem o que é a coragem, a força, o amor, a dedicação, o destino, o legado, o “meio do mato”, a motivação, o sonho.

Ao meu avô Alberto, apenas digo uma coisa: o mundo foi pequeno pra ti também.

À minha irmãzinha, Luci, agradeço por teimar em me ensinar o que é ser um irmão. E insistir até que eu, finalmente, aprendesse.

À minha família, avós, tios, primos, afilhados, por entenderem que minha ausência em diversos momentos é um sacrifício que faço dolorosamente. Levo vocês em meu coração e sinto o mais puro orgulho pela nossa história.

Aos meus queridos amigos de infância e adolescência, irmãos que também cresceram comigo, agradeço pelas segundas-feiras que significam uma volta semanal aos tempos de colégio e se tornaram um já tradicional momento de rara felicidade compartilhada. Carlinhos, Alexandre, Aleksei e Nando, me conforta saber que, até o fim da vida, terei sempre um momento para voltar àquela época de ingenuidade e leveza que nossa amizade conserva.

Aos meus companheiros de navegação por essas águas agitadas, torço para que todos encontremos terra firme e lhes desejo toda a sorte para as próximas jornadas. Não fossem os momentos de desabafo mútuo ou as discussões acadêmicas estendidas madrugada adentro, não vejo como teria sido possível para mim subir esse degrau e assimilar a nova realidade que a vida me impunha naqueles momentos iniciais do mestrado.

Aos amigos do G10 da UFRGS, agradeço por significarem uma importante mudança em uma importante época da minha vida pessoal e acadêmica. Vocês me deram gana para desconstruir e esperança para construir em um momento no qual isso era o que eu mais precisava.

Aos meus caros Beto, Vorlei, Marco e Thiago, pessoas maravilhosas às quais me afeiçoei durante meu tempo no Museu Hipólito José da Costa, devo muito pela compreensão e acolhimento que recebi enquanto folhava jornais para essa pesquisa. Vocês tornaram todo esse trabalho muito mais fácil e transformaram tardes maçantes em momentos divertidos. Queria que houvessem pizzas e sanduíches suficientes para retribuir.

Aos queridos parceiros de catarses dentro e fora do estúdio, deixo também meus mais profundos agradecimentos e meu carinho por me permitirem tocar uma parte da minha essência. O apoio que vocês me deram foi muito maior e mais necessário do que imaginam.

Ao professor Giovani, meu orientador, pela enorme paciência e grande liberdade que me foram dadas durante a realização desse trabalho. O esforço por sempre manter a horizontalidade no diálogo e o interesse genuíno em ver meu crescimento acadêmico no desenvolvimento da dissertação são coisas das quais nunca esquecerei.

Ao professor Zeca, com quem tive a sorte de poder desenvolver uma preciosa amizade durante meu tempo nesse mestrado. Sou eternamente grato por quebrares as tradicionais distâncias entre professores e estudantes e me levares a despertar o interesse pelo tema que motivou essa pesquisa e que pretendo seguir estudando ao longo da minha futura carreira acadêmica, a Justiça de Transição. Por teu fundo conhecimento, comovente sensibilidade e desconcertante humildade, não só és um excelente professor, mas uma enorme pessoa e um coração gigante.

Ao professor Salo, outro querido amigo que a vida me trouxe, também tenho muito a agradecer. Teu genuíno interesse acadêmico, tuas visões por vezes inusitadas e tua peculiar natureza de dispensar qualquer tipo de pompa me fizeram perceber meu desejo de perseguir um destino como pesquisador. Além do meu carinho, tens minha mais profunda e menos solene admiração.

À Isa, minha companheira. Com meus pais, aprendi o amor. Contigo, amei... amei... e amei... um dia, quem sabe, o tempo ou o olhar me darão a compreender teu mistério e inventar as palavras para ti. Mas só assim, me olhando de volta desse teu jeito, foste Dalila ao contrário.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar como o tema da ditadura civil-militar brasileira e sua justiça de transição tem sido agendado pelo jornal Zero Hora, periódico de maior circulação do Rio Grande do Sul e um dos maiores do Brasil. Inicialmente, situa algumas noções relativas à justiça de transição, principalmente a questão da busca pela memória referente aos crimes de estado. Além de uma pequena ilustração do cenário histórico-político no qual essa ideia passou a se desenvolver, trabalha conceitos teóricos que justificam a necessidade das políticas de memória em sociedades que viveram esse tipo de atrocidade, sem deixar de trazer uma exposição de como o Brasil se relaciona com esses conceitos e com a sua própria memória acerca da ditadura civil-militar e que consequências traz essa relação. A seguir, analisa alguns desdobramentos da *communication research* para, finalmente, entrar no exame da teoria da agenda e dos fatores que exercem influência no fenômeno do agendamento, afora algumas figuras teóricas que lhe servem de complemento. Feito o balizamento teórico, passa a descrever como se deu a coleta de dados e a comentar os resultados obtidos, analisando o agendamento do tema pesquisado na Zero Hora durante o período compreendido entre maio de 2012 e abril de 2014. Ao final, conclui que, em que pese tenham sido identificados momentos onde o tópico recebeu alguma atenção por parte do jornal, o grau de agendamento do tema da ditadura civil-militar brasileira e sua justiça de transição foi, em geral, baixo.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyse how the theme of the Brazilian civilian-military dictatorship and its transitional justice has been set on the Zero Hora newspaper's agenda, number one circulation newsprint in Rio Grande do Sul and one of the major newspapers in Brazil. Initially, it situates some notions regarding the transitional justice, mainly the issue of the pursuit for the memory related to state crimes. Apart from a small illustration of the historical-political scenario in which this idea started to be developed, explores theoretical concepts that justify the need for memory policies in societies which lived this kind of atrocity, besides bringing an exposition of how Brasil relates to these concepts and with its own memory in regard to the civilian-military dictatorship and which consequences are brought by this relation. Hereafter, analyses some developments of the communication research in order to, at last, examine the agenda setting theory and the factors that exert influence on the agenda setting phenomenon, as well as some theoretical figures which work as its complements. After these outlines are drawn, this work goes on describing how the data collection has been proceeded and commenting the obtained results, studying the presence of the researched theme in the Zero Hora's agenda during the period comprehended between may of 2012 and april of 2014. At the end, it is concluded that, even though there have been identified moments where the studied topic has received some attention by the newspaper, the level vis-à-vis how the theme of the Brazilian civilian-military dictatorship and its transitional justice has been set on the agenda was, in general, low.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1. BUSCA DA MEMÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>19</b>
1.1 JUSTIÇA TRANSICIONAL COMO BUSCA DA MEMÓRIA.....	19
1.2 MIMESE DA VIOLÊNCIA.....	20
1.3 JUSTIÇA ANAMNÉTICA.....	22
1.4 VÍTIMA E TESTEMUNHO.....	23
1.5 MEMÓRIA E SOCIEDADE.....	24
1.6 A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A ANISTIA.....	26
1.6.1 ANISTIA E ESQUECIMENTO.....	26
1.6.2 ROMPENDO COM O PARADIGMA DA LEI DE ANISTIA.....	30
<b>2. TEORIA DA AGENDA</b> .....	<b>35</b>
2.1 O PAPEL DA MÍDIA BRASILEIRA NO GOLPE E APÓS.....	36
2.1.1 GOLPE E DITADURA (MIDIÁTICO)-CIVIL-MILITAR.....	36
2.1.2 ARREPENDIMENTO TARDIO DE ALGUNS, CONVICÇÃO GOLPISTA DE OUTROS.....	37
2.1.3 APÓS: AO OLHAR O PASSADO, O QUE ESPERAR DA MÍDIA HOJE?.....	39
2.2 ALGUMAS TEORIAS DA COMUNICAÇÃO.....	41
2.2.1 TEORIAS ADMINISTRATIVAS DE EFEITOS DA MÍDIA NOS SUJEITOS ALVO.....	42
2.2.2 TEORIA ESTRUTURAL-FUNCIONALISTA E TEORIA CRÍTICA (FUNÇÕES DA MÍDIA E CRÍTICA AO FUNCIONALISMO) .....	46
2.3 AGENDAMENTO E RESGATE DA MEMÓRIA.....	50
2.3.1 O CAMPO COGNITIVO DOS INDIVÍDUOS E A TEORIA DA AGENDA.....	51
2.3.2 AGENDAMENTO DA OPINIÃO PÚBLICA COMO BUSCA DA VERDADE.....	53
2.4 AS VARIÁVEIS QUE DETERMINAM O AGENDAMENTO.....	54
2.4.1 AGENDAMENTO E O PÚBLICO. ....	55
2.4.2 AGENDAMENTO NO TEMPO.....	56
2.4.3 AGENDAMENTO E OS VEÍCULOS NOTICIOSOS.....	57
2.4.4 CARACTERÍSTICAS LIGADAS À MENSAGEM.....	58
2.4.5 NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO.....	58
2.4.5.1 RELEVÂNCIA E INCERTEZA.....	59

2.4.5.2 TEMAS INTRUSIVOS E NÃO INTRUSIVOS.....	61
2.5 AGENDAMENTO DE ATRIBUTOS E ESPIRAL DO SILÊNCIO.....	62
2.5.1 AGENDAMENTO DE ATRIBUTOS E ENQUADRAMENTO.....	64
2.5.2 ESPIRAL DO SILÊNCIO.....	67
2.6 AGENDAMENTO NA ERA DA INTERNET.....	68
<b>3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>72</b>
3.1 A PESQUISA.....	72
3.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	76
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>111</b>

## INTRODUÇÃO

Desde o fim da ditadura civil-militar brasileira, quando se deu a chamada abertura democrática, o Brasil tem sido hesitante com relação a políticas de transição. Mesmo hoje, quando percebemos um trabalho mais sólido com relação a essas políticas a partir de iniciativas que visam o desvelamento da verdade acerca das atrocidades do período, através de órgãos como a Comissão de Anistia e a Comissão Nacional da Verdade, ainda encontramos uma grande resistência à justiça transicional.

Alguns setores da sociedade brasileira (onde se inclui uma grande parcela da mídia) parecem ter um papel, não só durante o período autoritário, mas mesmo após a abertura democrática, no afastamento do debate acerca da justiça transicional e dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro. Dessa forma, podemos verificar hoje, no Brasil, que a história de sofrimento e violência ligada ao regime militar ainda vive, em grande medida, em obliúvio.

Dessa maneira, se faz necessário compreender como se dá esse processo hoje no Brasil, dentro de um contexto onde os *mass media* parecem ocupar um espaço extremamente importante. Assim, poderemos verificar o papel que vem tendo a mídia (no caso, imprensa) para o processo de transição brasileiro, em especial com relação às políticas de verdade e memória, e como ainda poderiam contribuir para tanto.

A partir dos estudos acerca dos efeitos do *agenda-setting*<sup>1</sup>, juntamente com uma pesquisa sobre de como se dá a saliência do tema da justiça transicional na mídia impressa (jornal Zero Hora), foi possível ter uma ideia de como os veículos noticiosos seriam capazes de desempenhar um papel com relação às políticas de resgate da memória a respeito da ditadura civil-militar brasileira e compreender como tem sido o agendamento desse tópicó por parte do jornal de maior circulação do Rio Grande do Sul, além de uma das maiores do Brasil. Com isso, pretendi revelar um quadro parcial de como a mídia brasileira agenda o tema, além de estimular a realização de outros estudos dessa natureza.

---

<sup>1</sup> A teoria do *agenda-setting* (por alguns chamada de hipótese) preconiza que a mídia tem o poder de, em grande medida e respeitadas algumas contingências, formar a agenda pública a partir da sua própria agenda, determinando quais tópicos serão tratados pelos indivíduos de uma determinada localidade em um determinado período de tempo. Esses efeitos foram documentados pela primeira vez em McCOMBS, M; SHAW, D. "The Agenda-Setting Function of Mass Media". *Public Opinion Quarterly*, 36, 1972, p. 176-187.

Portanto, levando em conta a hipótese do *agenda-setting* e os seus efeitos já documentados em diversos estudos<sup>2</sup>, essa pesquisa buscou averiguar como se dá a saliência do tema da ditadura civil-militar brasileira e da justiça transicional referente ao período no jornal Zero Hora. Assim, analisei edições do periódico entre maio de 2012 e abril de 2014, documentando as matérias que tratem de tema.

Para uma pesquisa teórica como a presente, impõe-se a necessidade de revisão bibliográfica para explorar aquilo que outros pesquisadores já encontraram sobre temas relacionados ao problema proposto. Inicialmente, é imprescindível que se realize um estudo nesse sentido com relação à verdade e à memória dentro do contexto da justiça de transição, relacionando-as com a conjuntura brasileira. Dessa maneira, procurei identificar alguns esforços que vêm sendo realizados para o resgate da memória a respeito dos crimes ocorridos durante a ditadura civil-militar brasileira, bem como carências que ainda se apresentam nesse ponto. Além disso, também foi necessário explorar alguns conceitos e estudos relativos ao *agenda setting*, teoria da comunicação que serviu de base para a pesquisa.

Duas hipóteses foram levantadas para a realização desse estudo, tendo ambas se confirmado, embora com algumas ressalvas. A primeira afirma que a Zero Hora tem dado pouca saliência ao tema da ditadura civil-militar e da justiça de transição ligada a esse regime, enquanto a segunda diz que alguns acontecimentos relacionados a esse tópico teriam causado aumentos no seu relevo na agenda do jornal.

Iniciando o trabalho, procurei situar a questão da justiça de transição e seu aspecto de resgate da memória acerca de momentos históricos que assinalaram grandes atrocidades e sistemáticas violações de direitos humanos contra determinados grupos da sociedade. Essa perspectiva de busca da verdade, produto do pós-Guerra Fria, representa um foco na reconstrução nacional e na reconciliação dos grupos e indivíduos dessa sociedade, em uma espécie de superação da simples responsabilização individual de agentes perpetradores.

Seguindo, introduzi a potência mimética da violência, no sentido de que existe uma tendência de retorno dessa violência sempre que ela não é neutralizada pela justiça de transição. Isso acaba legitimando vinganças e contaminando as

---

<sup>2</sup> Alguns desses estudos são exemplificados em MCCOMBS, Maxwell. *A teoria da agenda – a mídia e a opinião pública*. Petrópolis: Vozes, 2009, a título exemplificativo.

instituições estatais, em uma espécie de repetição que se prolonga pelo tempo, como podemos observar durante toda a história da colonização do Brasil.

Para quebrar esse ciclo, surge uma justiça anamnética, voltada a quebrar a linearidade do tempo e desfazer a história dos vencedores, trazendo à tona a memória das vítimas e desativando o esquecimento que mantém vivos os ressentimentos. Essa justiça possui o poder de interromper, assim, a violência instaurada na sociedade, de maneira que qualquer justiça de transição só poderá ser efetiva se obtiver sucesso nesse processo de anamnese.

Com relação às vítimas de crimes contra a humanidade, a função dos testemunhos ganha uma dimensão particular a respeito da questão da memória como ela vem sendo tratada, eis que toma um caráter terapêutico. Narrar o trauma significa, ao mesmo tempo, o lembrar e dele se distanciar, o afastando do presente onde ele insiste em se manter.

Além disso, esse tipo de narrativa tem a função de devolver à vítima sua identidade, antes negada, e reconhecer a sua situação de vítima. Paradoxalmente, é justamente isso que a afasta dessa condição, levando em consideração suas palavras e recriando as pontes destruídas entre ela e os demais indivíduos.

Mas existe uma outra função da memória que se liga tanto à busca da verdade e de uma narrativa oficial quanto à maneira como uma sociedade interpreta seu passado e ruma para o futuro. Nesse contexto, a responsabilização dos perpetradores e a abertura dos arquivos públicos é extremamente importante para que o estado possa afirmar que não mais apoia os atos antes praticados em seu nome, quebrando a linearidade histórica e estabelecendo uma justiça voltada para as vítimas, retomando a confiança dos cidadãos e afirmando valores democráticos, em uma espécie de teatro político.

Claro que nem sempre é isso que ocorre. Muitas vezes, as vítimas não ganham voz no espaço público e não ocorre a reconciliação social, mas uma mera reconciliação política, um acordo que não leva em conta o valor educativo da justiça de transição, através de um acordo de elites, opera um esquecimento que garante a impunidade dos agentes que praticaram as atrocidades e não ataca a violência instaurada na sociedade.

Um exemplo disso é o caso brasileiro onde, com sua Lei de Anistia, houve uma chamada transição controlada que legitimou o esquecimento do passado, estabelecido como preço para uma estabilidade democrática, garantindo uma lógica

de continuidade e permitindo que fossem apagados os vestígios dos crimes contra a humanidade cometidos durante o regime militar e afastando a responsabilização dos agentes perpetradores. Os argumentos que surgem para sustentar essa amnésia variam desde a negação da existência de tortura sistematizada na época, contrariando uma série de evidências que dão conta do contrário, até a crença de que o que houve foi uma espécie de guerra onde haviam dois lados e, portanto, o golpe teria sido uma contrarrevolução voltada a repelir um levante comunista levado a cabo por terroristas.

Não é de se estranhar, portanto, que atualmente o Brasil não ostente uma democracia forte, apresentando um índice de violações extremas aos direitos humanos superior ao da época ditatorial, ao contrário dos seus vizinhos latino-americanos que responsabilizaram os agentes que cometeram as atrocidades. A tortura, embora oficialmente condenada, segue profundamente consolidada na prática policial, e as instituições policiais e presídios apresentam mais assassinatos e tortura do que havia durante o governo militar.

Entretanto, mesmo com a força que a Lei de Anistia possui ainda hoje (inclusive com sua interpretação tradicional apoiada pelo Supremo Tribunal Federal), não se pode dizer que não houve mudanças com relação à cultura de esquecimento e à maneira de ler essa lei. Inicialmente, isso ocorreu com os primeiros programas de reparação para as vítimas e, mais tarde, com a Comissão de Anistia, que, para cumprir a função de reparar, acabavam promovendo a busca da memória sobre o ocorrido. Essa tendência se intensificou e, hoje, existe uma série de ações levadas a cabo por parte da Comissão de Anistia dentro dessa mesma perspectiva.

Além disso, testemunhamos, nos últimos anos, a criação de uma comissão da verdade, uma decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos declarando a Lei de Anistia incompatível com sua jurisprudência e uma mobilização social enorme por parte de parentes de vítimas, entidades de direitos humanos e outros segmentos. Tudo isso fez com que, além da memória, hoje exista também uma demanda por verdade e justiça, que deseja que se exclua da lei os delitos cometidos pelo Estado brasileiro durante o regime.

No capítulo seguinte, a discussão se centrou na mídia. Se, para termos uma sociedade com memória, é necessário que o esquecimento se desfaça, fica evidente o papel que os veículos noticiosos podem ter para esse processo,

fomentando o debate sobre o tema do regime militar e da justiça de transição na arena pública e habituando os indivíduos a essa discussão.

Inicialmente, procurei demonstrar que alguns setores midiáticos tiveram uma forte relação de apoio ao golpe e à ditadura civil-militar brasileira, além de algumas considerações acerca do que se pode esperar hoje dos veículos de mídia brasileiros. Obviamente, se vamos estudar como a mídia pode assumir um papel com relação às políticas de memória referentes a esse regime, mas ao mesmo tempo houve uma parcela dela que se alinhou ao governo militar, é necessário fazer essa ressalva.

Após isso, foram trazidos um panorama e alguns comentários acerca da evolução da *communication research*, onde procurei fazer alguns apontamentos úteis para a compreensão posterior da teoria da agenda e do funcionamento de alguns estudos de mídia. Diversos elementos incorporados pelo *agenda-setting*, além de outros utilizados em geral pelos estudos sobre comunicação, foram apresentados nessa parte do trabalho.

Dentre outras figuras, foram explorados a teoria hipodérmica, a abordagem empírico-experimental, a teoria dos efeitos limitados, a teoria crítica, a teoria estrutural-funcionalista, o *two-step flow of communication*, os líderes de opinião e o processo de cristalização, os efeitos de *recency* e *primacy*. Todas essas elaborações teóricas terão, em maior ou menor grau, alguma relação com o processo de agendamento ou a teoria da agenda, seja como parte desta, como complemento teórico adicional ou como antecedente na linha de desenvolvimento da *communication research*.

Finalmente, quanto ao agendamento, essa é uma teoria que diz que os seres humanos estão inseridos em um contexto onde o mundo é demasiadamente amplo e complexo e a maior parte das ideias dos indivíduos se referem a eventos que estão fora de suas experiências imediatas, de maneira que boa parte das imagens que temos do mundo provém de um pseudoambiente, de uma ficção. Conseqüentemente, para formarmos uma concepção de mundo, dependemos das imagens que nos são passadas de maneira mediata, justamente onde entra a função dos *mass media*.

Dessa forma, na medida em que a mídia apresenta alguns temas sobre os quais se pode formar uma opinião qualquer, ela obviamente deixa de colocar outros. A partir disso, os indivíduos tenderão a incluir ou excluir os tópicos de seus

campos cognitivos de maneira análoga aos meios de comunicação. Isso quer dizer que, ao mesmo tempo em que a mídia impõe uma agenda ao público, ela também condena ao esquecimento tudo aquilo que exclui da ordem do dia.

Assim, fica mais claro o potencial que a teoria da agenda atribui à mídia com relação à justiça de transição e às políticas de memória. Se os temas agendados pela mídia serão, por experiência indireta, incorporados à agenda do público, e se o resgate da memória pressupõe um debate público, envolvendo cidadãos e o Estado, temos diante de nós uma possibilidade de conciliação entre a teoria da agenda e as políticas de memória.

Existe uma série de variáveis que exercem influência no agendamento, entre fatores relacionados à audiência, ao tempo, ao veículo noticioso ou à mensagem. Por essa razão, é imprescindível que qualquer trabalho que pretenda utilizar a base teórica do *agenda-setting* leve em conta essa complexidade antes de revelar suas conclusões.

Quanto ao público, é importante ter em mente que existe uma limitação no número de temas de sua agenda, de forma que essa dificilmente se expandirá. Isso significa que os temas não se somarão ilimitadamente na atenção do público, mas se alternarão. Com relação ao nível de educação formal dos indivíduos, existem indícios de que, quanto mais alto seu grau, mais voláteis serão os temas em suas agendas (embora a capacidade de absorver mais tópicos não tenda a aumentar) e maior será a influência que esse indivíduo sofrerá dos veículos noticiosos.

O tempo que a saliência da agenda midiática leva para se transferir ao público, bem como para se dissipar, também merece considerações. Em que pese o *agenda-setting* leve em conta os efeitos da mídia a longo prazo, o tempo que o agendamento leva para ocorrer é relativamente curto, e varia de acordo com as circunstâncias, inclusive ligadas ao tipo de veículo noticioso do qual tratamos. Os diferentes veículos possuem características de agendamento distintas, uns mais maleáveis e capazes de operar mudanças rápidas na agenda do público, outros com uma maior capacidade de agendamento a longo prazo, por exemplo.

Outro aspecto, esse de fundamental importância para a pesquisa de análise de periódicos realizada nesse trabalho, é o das características das mensagens, principalmente no que diz respeito ao posicionamento das matérias no periódico, tamanho dos títulos ou ilustrações gráficas. Também se discute se o nível

de sofisticação da mensagem poderia influenciar no resultado do agendamento, mas essa é uma questão que se encontra ainda em aberto.

Ainda existe um outro fator que exerce bastante influência no agendamento, a necessidade de informação, que é, de certa maneira, também o fundamento teórico que explica a razão psicológica de sua ocorrência. Ocorre que os seres humanos possuem uma necessidade de compreender o ambiente que os cerca e, toda vez que existe uma espécie de vácuo cognitivo, lhes acomete uma sensação de desconforto que os leva a buscar o preenchimento desse espaço.

A mídia, portanto, assume o papel de trazer essa orientação necessária aos indivíduos para a compreensão de seu ambiente. Para cada pessoa, haverá uma necessidade de orientação diferente, e a isso corresponderá, também, o poder que os *mass media* terão de influenciar na agenda do público.

A necessidade de orientação dependerá, inicialmente, da relevância que o assunto possui para os indivíduos. Quando essa for baixa, a necessidade de orientação e, conseqüentemente, o poder de agendamento do tema serão baixos. Entretanto, se a relevância se mostrar alta, deverá ser levado em conta outro fator, que é o nível de incerteza que há sobre o tópico. Nesse caso, sempre que as pessoas sentirem que sabem tudo o que necessitam saber sobre um tema, o que pode ocorrer por diversas razões, a necessidade de orientação será moderada, e o público apenas monitorará o assunto à espera de alguma mudança de orientação; mas essa necessidade será alta sempre que a relevância e o grau de incerteza se mostrarem altos.

Uma outra figura teórica que guarda enorme relação com a necessidade de orientação e com o agendamento é a questão dos temas intrusivos e não intrusivos, que se refere ao nível de experiência pessoal que as pessoas possuem em relação a um tema. Quanto maior esse nível, mais intrusivo será o tópico; quanto menor for aquele, menos intrusivo será esse e mais necessárias serão as notícias para que os indivíduos tenham acesso, de maneira mediata, à experiência. Obviamente, essa necessidade virá acompanhada de um maior potencial de transferência de saliência da mídia aos indivíduos.

Levando em conta todas essas variáveis, fica evidente que apenas um estudo de coleta de dados relacionado ao público poderia estabelecer com precisão como se deu o agendamento de determinado tema. Esse não foi o objetivo da presente pesquisa, que se voltou a compreender com detalhes como se colocou o

tema da justiça de transição relativa à ditadura civil-militar brasileira na agenda do periódico Zero Hora.

Após examinar os fatores que determinam o *agenda-setting*, abordei rapidamente algumas teorias que, em que pese guardem alguma relação com a teoria da agenda, se concentram não no agendamento dos temas, mas diretamente na formação de opinião. Tratei, assim, do agendamento de atributos (conhecido, também, como agendamento de segunda dimensão), do enquadramento (*framing*) e da espiral do silêncio.

Minha intenção ao descrever essas figuras teóricas foi seguir ilustrando a complexidade que a teoria da agenda e as teorias da comunicação em geral apresentam, de maneira que colocar um tema na ordem do dia não exaure as possibilidades que possuem os veículos noticiosos. O agendamento tradicional, explorado nesse trabalho, portanto, reflete apenas um aspecto ligado à opinião do público, e existem outras dimensões a serem exploradas além da transferência de saliência de um tema da agenda midiática para a da audiência. Na verdade, descobrir se a opinião veiculada na mídia condiciona o público, bem como examinar qual é essa opinião, representa um segundo passo com relação à base teórica utilizada nessa pesquisa.

Encerrando o segundo capítulo, atentei para uma nova questão ligada à teoria da agenda, decorrente do surgimento e desenvolvimento de veículos de mídia online. Alguns autores sustentam que, atualmente, existe uma infinidade de agendas para uma grande parcela da sociedade, além de uma possibilidade de maior participação das pessoas no discurso público através da internet, o que causaria uma fragmentação da audiência, pois todos os indivíduos teriam suas fontes de agendamento extremamente individualizadas, dividindo a atenção dos sujeitos alvo da informação. Por essa razão, alguns anunciaram o fim da teoria da agenda.

Entretanto, essa não parece ser a realidade. Uma série de fatores aponta no sentido de que a internet, ao menos hoje, ainda não se coloca como uma concorrente dos veículos tradicionais de mídia. Ao contrário, muitos dos principais grupos de mídia detêm os maiores jornais online e são líderes dentro do universo dos *mass media*, de maneira que a informação veiculada na internet acaba não sendo tão variada como se imagina.

Após o segundo capítulo e a contextualização teórica ligada ao agendamento, passei a apresentar a metodologia e detalhar como se deu a

realização da coleta de dados. Optei por utilizar a perspectiva da história natural estabelecida na Tipologia de Acapulco, comum para estudos na área da comunicação. Em outras palavras, analisei um tema (ditadura civil-militar brasileira e sua justiça de transição) ao longo do tempo<sup>3</sup>. Entretanto, excluí a coleta e o exame de dados do público, pois esse trabalho apenas se focou na agenda do periódico estudado.

Quanto à apresentação dos dados, o procurei fazer trazendo sempre os acontecimentos históricos de maior relevância com relação ao tema pesquisado, averiguando se a atenção dada ao tópico os refletia. Ao final da descrição de cada mês, foi colocada a respectiva tabela com as matérias encontradas em cada dia. Também procurei fazer comentários teóricos sobre a teoria da agenda, relacionando-os com a situação específica de determinados momentos que destaquei dentre os dois anos estudados.

---

<sup>3</sup> Foi observado um intervalo de dois anos para que fosse possível obter uma ideia ampla de como o tema investigado tem sido agendado, além de verificar especificamente variações do tópico em diferentes períodos durante o biênio estudado. Como a pesquisa de campo foi iniciada em maio de 2014, situei a análise entre maio de 2012 e abril de 2014, de modo a refletir os dados mais atuais disponíveis na época do levantamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a apresentação dos dados coletados e sua análise, tendo em vista a base teórica, tanto relativa à memória e à verdade na justiça de transição brasileira referente à ditadura civil-militar como à teoria da agenda, trago algumas conclusões às quais o trabalho me encaminhou. Obviamente, minha intenção não é esgotar o tema, e entendo necessário deixar claro que, mesmo que levando em conta exatamente o mesmo conteúdo por mim utilizado, um outro pesquisador poderia ter chegado a diferentes conclusões, a depender de seu posicionamento com relação ao referencial teórico, interpretação dos dados ou enfoque adotado.

A justiça de transição assume uma enorme importância no que diz respeito ao rompimento, por parte de um estado que vivenciou crimes contra a humanidade durante um regime ditatorial, com um passado violento e autoritário. Sem esse processo de confronto do passado, a tendência dessa sociedade será sempre rumar ao autoritarismo e reproduzir a violência e os revanchismos.

Uma característica comum a muitos regimes autoritários, a qual se fez extremamente presente na ditadura civil-militar brasileira, é a tentativa de fazer desaparecer qualquer registro do ocorrido durante o período. Dentro dessa perspectiva, um importante aspecto da justiça de transição consiste no esforço da busca pela verdade e pela memória do que foi aquele momento histórico onde as atrocidades tiveram lugar. O esquecimento sempre significará a impossibilidade de existência do confronto do passado que mencionei, e será justamente essa amnésia que, enquanto perdurar, impedirá a sociedade de rumar para um futuro de paz e estabilidade.

Nesse sentido, podemos entender melhor a função do esforço anamnético buscado pelas políticas de memória integrantes de uma justiça transicional. Reconciliar os membros de uma sociedade, quebrar o ciclo de violência, curar feridas, todas essas são tarefas e objetivos por buscados por essas políticas e que apenas poderão ser atingidos com a superação do esquecimento e retirada das vítimas e seus sofrimentos da dimensão do obívio.

No Brasil, muito ainda necessita ser feito com relação à memória ligada à nossa ditadura civil-militar. A Lei de Anistia, que até hoje encontra inúmeros defensores da sua interpretação original, legisla o esquecimento, enquanto a “tese

dos dois demônios” pinta as vítimas da ditadura civil-militar como inimigos que necessitavam ser combatidos. Isso sem falar do simples negacionismo que, à parte de toda demonstração ou evidência da existência de crimes contra a humanidade na época do regime, insiste em reunir um número significativo de defensores de que não havia a sistematização da tortura no Brasil dessa época.

Junto com essa cultura de esquecimento, temos hoje no país um número ainda maior de torturas e assassinatos por parte do estado do que na época do governo autoritário, como demonstrado na Escala de Terror Político trazida anteriormente, ao passo que essa tendência foi oposta nos países da América Latina que realizaram uma justiça de transição mais efetiva, com julgamentos ou comissões da verdade. Outro forte indício ligando a memória ou o esquecimento, assim como a justiça de transição, à condição da violência e do autoritarismo em sociedades que passaram por regimes ditatoriais.

É verdade, entretanto, que muito foi feito, em especial nos últimos anos, com ações e políticas desenvolvidas pela Comissão de Anistia, a criação da Comissão Nacional da Verdade e outros marcos importantes na história brasileira recente. O significado de anistia já recebeu interpretações amplamente conhecidas e distintas da originalmente alinhada à lei criada durante o regime autoritário (em que pese esse não seja o posicionamento do Supremo Tribunal Federal e de muitas outras instâncias institucionais brasileiras), não mais no sentido de esquecimento, mas como forma de reparação e busca da verdade a respeito das violações de direitos humanos cometidas pelo governo militar.

Apesar disso, ainda há um grande caminho a ser percorrido com relação à memória acerca da ditadura civil-militar brasileira. O oblívio demarca traços profundos na sociedade brasileira e interfere diretamente na realidade do país, prejudicando a existência de uma democracia estável. Ironicamente, é a própria estabilidade democrática o argumento evocado por muito dos defensores da política do esquecimento.

Dentro das políticas de memória, que se prestam a realizar essa tarefa de resgate da verdade acerca das atrocidades ocorridas durante o regime militar, os *mass media* podem exercer um papel extremamente importante. Algumas teorias da comunicação podem ajudar a compreender esse papel, especialmente a teoria da agenda.

A partir da mediação de experiências que os indivíduos, normalmente, não teriam de maneira direta, levando em conta as dimensões geográficas do mundo e o número de acontecimentos e informações que se sucedem ao longo do tempo, bem como a necessidade humana de tentar compreender o ambiente, a mídia tem o poder de influenciar decisivamente as imagens de mundo das pessoas e determinar, em boa parte, que temas elas considerarão os mais importantes do momento. Em outras palavras, os veículos noticiosos possuem a capacidade de pautar determinados tópicos na sociedade, o que significa um enorme potencial para promover o debate acerca da ditadura civil-militar brasileira e tomar parte nas políticas ligadas à memória e à verdade com relação às atrocidades que tiveram lugar nesse período.

Entretanto, assim como os veículos de mídia são capazes de colocar determinado tema na agenda do público, eles também o podem condenar ao esquecimento. Esse é um fato que não pode ser ignorado, principalmente em um país como o Brasil, onde boa parte da mídia apoiou o golpe civil-militar e a ditadura que se manteve por mais de duas décadas. Também é necessário ter em mente que, de boa parte dessa mídia, nunca houve uma retratação ou, em alguns casos, a retratação vestiu uma roupagem de justificação golpista.

É evidente que não foi a totalidade da mídia que ofereceu apoio à derrubada de Jango e ao regime ditatorial, bem como diversas pessoas hoje ligadas aos grupos de mídia não fizeram parte daquele momento histórico. De qualquer maneira, é importante que a sociedade civil monitore as atividades dos veículos noticiosos e a adequação das pautas que esses colocam, verificando se eles de fato cumprem uma função de vigilância voltada a não permitir o esquecimento no que diz respeito ao nosso passado autoritário.

Nesse trabalho, me propus a analisar como a Zero Hora agendou, recentemente, o tema da ditadura civil-militar brasileira e da justiça de transição relativa a esse período, levando em conta os efeitos de agendamento de primeira dimensão. Entretanto, há outras formas de influência que a mídia pode exercer sobre a opinião do público, dentre as quais a espiral do silêncio, o enquadramento e o agendamento de segunda dimensão, que não apenas pautam os temas que serão considerados mais importantes por parte da audiência, mas atuam diretamente na maneira como os tópicos são por ela enxergados e tendem a determinar o que se pensará sobre o assunto.

Um trabalho voltado a examinar o tema objeto dessa pesquisa através das diversas outras perspectivas existentes na *communication research*, em especial as teoricamente ligadas ao *agenda-setting*, poderia revelar informações adicionais e complementares às obtidas no presente trabalho acerca do tratamento recebido pela justiça de transição por parte dos veículos noticiosos. Quanto a estes, também existe uma enorme gama a ser explorada, desde os mais tradicionais, como televisão, rádio ou imprensa, até os desenvolvidos mais recentemente, como os periódicos online e outros meios de veiculação de informação ligados à internet.

Com relação aos resultados obtidos da coleta de dados, alguns comentários merecem ser feitos. Antes de mais nada, é necessário compreender que existem inúmeras variáveis que podem influenciar no agendamento. Como essa pesquisa não se concentrou em um exame da audiência, mas sim do material veiculado no periódico, algumas das conclusões tiradas da análise são ancoradas em uma fundamentação teórica baseada em inúmeras evidências empíricas que documentam os efeitos do agendamento ao redor do mundo. No entanto, um estudo similar, mas focado no público, significaria um segundo passo com relação ao presente trabalho e poderia somar informações e oferecer uma maior precisão onde este não o pôde fazer.

A respeito de uma das hipóteses levantadas, de que a Zero Hora estaria dando pouca saliência ao tema da justiça de transição relativa à ditadura civil-militar brasileira, parece-me que, até certo ponto, ela foi confirmada. Entretanto, o nível de atenção dado ao tema foi maior do que o esperado. Houve diversos momentos onde se concentraram ocorrências encontradas, algumas vezes com um relativo destaque. Em março de 2014, mês de maior evidência do tópico, este certamente atingiu uma posição entre os temas de maior saliência do periódico.

De qualquer forma, a grande maioria dessas concentrações de ocorrências não foi intensa (em termos de número de veiculações e destaque) o suficiente para que se pudesse colocar o tema pesquisado entre os mais salientes do jornal e, muito menos, presumir algum efeito de agendamento no público. Além disso, foram documentados diversos intervalos, alguns extremamente longos, sem veiculações do tópico, afora outros tantos momentos onde as ocorrências foram esparsas e em baixíssimo número.

Quanto à outra hipótese, dando conta de que eventos relacionados à justiça de transição e ao regime militar teriam levado a aumentos de saliência do

tema no jornal, foi constatado que diversos acontecimentos ligados ao tema pesquisado refletiram no periódico e corresponderam a aumentos de saliência do tópico. Por outro lado, uma série de outros eventos significativos deixaram de ser documentados pela Zero Hora e, mesmo os que foram registrados, por vezes receberam um destaque excessivamente moderado, sugerindo uma baixa atenção ao tópico por parte do veículo noticioso.

Com relação a isso, estudar como ou em que medida as agendas da Comissão de Anistia, da Comissão Nacional da Verdade (bem como das comissões estaduais), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e de outros órgãos ligados aos direitos humanos ou à justiça de transição possuem a capacidade de influenciar a agenda midiática poderia se revelar bastante útil, no sentido de assinalar um possível papel dos veículos noticiosos dentro das políticas de memória levadas a cabo por esses órgãos. Veicular os debates acerca dos fatos ocorridos durante a ditadura civil-militar brasileira na mídia significa potencializar essas políticas, aumentando a possibilidade de que elas sejam pautadas na sociedade civil.

Após apontada essa série de considerações, concluo com uma imagem representativa da importância dos esforços de desvelamento da verdade e resgate da memória ligadas ao regime militar brasileiro, trazendo uma interessante fábula de origem nórdica: ao designar Hel (Hela) como responsável e guardiã do mundo dos mortos, Odin (Wotan) dela recebeu dois corvos, um representando o pensamento, outro representando a memória. Esses corvos voavam como mensageiros entre os mundos, comumente vistos sobrevoando os cadáveres nos campos após as matanças.

Muito pode ser dito acerca dessa ideia, mas chama a atenção o tipo de associação que os corvos possuem com os mortos: memória e pensamento. Os mortos dão lugar a novas gerações que deles se distanciarão até o momento de cada nova morte, e assim a história passa. Mas, apesar dos temores de Odin de que um dia seus corvos não retornem, eles seguem sobrevoando os mundos através dos séculos, ligando os mortos aos vivos em um aspecto que não se dissipa ao longo do tempo.

Talvez, aqui, esses corvos possam representar o legado que os mortos são capazes de deixar aos vivos. O pensamento de cada época, produto da aventura histórica humana, adquirido ao longo das vidas e das eras, nunca deve

pretender voar sem ter ao lado a memória de seus mortos, ou algo destes estará se perdendo para sempre, fadado a ser engolido pelo tempo junto com os cadáveres.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Paulo; CARLET, Flávia; FRANTZ, Daniela; FERREIRA, Kelen Meregali Model; OLIVEIRA, Vanda Davi Fernandes de; GRAMA, Tatiana Tannus. Educação e Anistia Política: idéias e práticas emancipatórias para a construção da memória, da reparação e da verdade no Brasil. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília MacDowell; TORELLY, Marcelo D. (Orgs.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro* – estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

AMNESTY INTERNATIONAL. *Amnesty International Report 2012* – the state of the world's human rights. 2012.

ANJ. Associação Nacional de Jornais. *Maiores Jornais do Brasil*. 2014. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil>>. Acesso em: 31 de outubro de 2014.

BARROS FILHO, Clóvis de. *Ética na comunicação*. 4 ed. São Paulo: Summus, 2003.

BRITO, Alexandra Barahona. Justiça transicional e a política da memória: uma visão global. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 1 (jan. / jun. 2009). Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Comissão Nacional da Verdade ouve Marival Chaves, ex-analista do DOI-CODI*. 2012. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/118-comissao-nacional-da-verdade-ouve-marival-chaves-ex-analista-do-doi-codi>>. Acesso em: 3 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Comissão Nacional da Verdade visita Porto Alegre*. 2012. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/104-comissao-nacional-da-verdade-visita-porto-alegre>>. Acesso em: 3 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Documento entregue à CNV mostra pedido do III Exército para espionar Jango e outros brasileiros na Argentina*. 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/418-documento-entregue-a-cnv-mostra-pedido-do-iii-exercito-para-espionar-jango-e-outros-brasileiros-na-argentina>>. Acesso em: 6 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Em Porto Alegre, CNV colhe 14 depoimentos e recebe pedido para exumar Jango*. 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/225-em-porto-alegre-cnv-colhe-14-depoimentos-e-recebe-pedido-para-exumar-jango>>. Acesso em: 5 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Peritos da PF e da CNV inspecionam jazigo de Jango*. 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/313-cnv-sdh-pf-e-familia-goulart-apresentam-detalhes-da-exumacao-ao-povo-e-autoridades-de-sao-borja>>. Acesso em: 6 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Restos mortais de Jango retornam a São Borja nesta sexta-feira (6)*. 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/400-restos-mortais-de-jango-retornam-a-sao-borja-nesta-sexta-feira-6>>. Acesso em: 6 de novembro de 2014.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. *Rubens Paiva foi morto no DOI-CODI-RJ, diz Fonteles*. 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/201-rubens-paiva-foi-morto-no-doi-codi-rj-diz-fonteles>>. Acesso em: 5 de novembro de 2014.

CORREIO BRAZILIENSE. *Dilma Rousseff revela detalhes do sofrimento vivido nos porões da ditadura*. 2012. Disponível em: <[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2012/06/17/interna\\_politica,307650/dilma-rousseff-revela-detalhes-do-sofrimento-vivido-nos-poroos-da-ditadura.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2012/06/17/interna_politica,307650/dilma-rousseff-revela-detalhes-do-sofrimento-vivido-nos-poroos-da-ditadura.shtml)>. Acesso em: 2 de novembro de 2014.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Após 49 anos, Congresso anula sessão que afastou Jango da Presidência*. 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/11/1374374-apos-49-anos-congresso-anula-sessao-que-afastou-jango-da-presidencia.shtml>>. Acesso em: 6 de novembro de 2014.

FREELAND, Amber M. *An Overview of Agenda Setting Theory in Mass Communications*. 2012. Disponível em: <[https://www.academia.edu/3355260/An\\_Overview\\_of\\_Agenda\\_Setting\\_Theory\\_in\\_Mass\\_Communications](https://www.academia.edu/3355260/An_Overview_of_Agenda_Setting_Theory_in_Mass_Communications)>. Acesso em: 28 de outubro de 2014.

GAGNEBIN, Jeanne M. Olvidar el pasado? In: JOZAMI, Eduardo; KAUFMAN, Alejandro; VEDDA, Miguel (Orgs.). *Walter Benjamin en la Ex-ESMA*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013. pp. 145-155.

GARAPON, Antoine. *Crimes que não se podem punir nem perdoar: para uma justiça internacional*. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

GINZBURG, Jaime. Escritas da tortura. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura? – a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

HUGGINS, Martha Knisley; ZIMBARDO, Philip G.; HARITOS-FATOUROS, Mika. *Operários da Violência – policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras*. Brasília: UnB, 2006.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura? – a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

LIPPMANN, Walter. *Opinião Pública*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARTÍNEZ RODRÍGUEZ, Alejandro. La rendición de cuentas y lo imprescriptible. In: ZAMORA, Jose Antonio; MATE, Reyes (Eds.). *Justicia y Memoria – hacia una teoría de la justicia anamnética*. Barcelona: Anthropos, 2011.

MCCOMBS, Maxwell. *A Look at Agenda-Setting: past, present and future*. Journalism Studies, vol. 6: 4, 2005, pp. 543-557.

MCCOMBS, Maxwell. *A teoria da agenda – a mídia e a opinião pública*. Petrópolis: Vozes, 2009.

MCCOMBS, Maxwell. *The Agenda-Setting Role of the Mass Media in the Shaping of Public Opinion*. 2003. Disponível em: <<http://sticerd.lse.ac.uk/dps/extra/McCombs.pdf>>. Acesso em: 19 de outubro de 2014.

MCCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. *The Evolution of Agenda Setting Research: Twenty- Five Years in the Marketplace of Ideas*. Journal of Communication, 43(2), 1993, pp. 58-67.

MEZZARROBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro – a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2006.

RUIZ, Castor Bartolomé. (In)justiça, violência e memória: o que se oculta pelo esquecimento, tornará a repetir-se pela impunidade. In: SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; TORELLY, Marcelo Dalmás; ABRAO, Paulo (Orgs.). *Justiça de Transição nas Américas – olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Forum, 2013.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura? - a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

SDH/PR. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Corpo do ex-presidente Jango será exumado no dia 13 de novembro, anuncia Rosário*. 2013. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2013/outubro/corpo-do-ex-presidente-jango-sera-exumado-no-dia-13-de-novembro-anuncia-rosario>>. Acesso em: 6 de novembro de 2014.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma. A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. In: UMBACH, Rosani Ketzer (org.). *Memórias da repressão*. Santa Maria: UFSM, PPGL, 2008.

SIKKINK, Kathryn; WALLING, Carrie B. *The Impact of Human Rights Trials in Latin America*. Journal of Peace Research, vol. 44, n. 4, 2007, pp. 427-445.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. A Comissão de Anistia e a Concretização da Justiça de Transição no Brasil – repercussão na mídia impressa brasileira: jornal O Globo, 2001 a 2010. In: SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; ABRÃO,

Paulo;TORELLY, Marcelo D. (coord.). *Justiça de Transição nas Américas: olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Crimes do Estado e Justiça de Transição. In GAUER, Ruth (org.). *Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos*. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia no Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília MacDowell; TORELLY, Marcelo D. (Orgs.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro – estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O Anjo da História e a Memória das Vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. In: RUIZ, Castor Bartolomé (Org.). *Justiça e Memória – para uma crítica ética da violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2009, pp. 126-127.

SODRÉ, Muniz. *Sociedade, Mídia e Violência*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina: Edipucrs, 2006.

TARDE, Gabriel. *A Opinião e as Massas*. 2 ed. São Paulo: Martins fontes, 2005.

TEITEL, Ruti. Genealogia da Justiça Transicional. In REÁTEGUI, Félix (org.). *Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília; Nova Iorque: Ministério da Justiça; ICTJ, 2011, pp. 135-170.

VALLADOLID BUENO, Tomás. La justicia reconstructiva: presentación de um nuevo paradigma. In: ZAMORA, Jose Antonio; MATE, Reyes (Eds.). *Justicia y Memoria – hacia una teoria de la justicia anamnética*. Barcelona: Anthropos, 2011.

VOEGELIN, Eric. *Anamnese: Da Teoria da História e da Política*. São Paulo: É Realizações, 2009.

WOLF, Mauro. *Teorias das comunicações de massa*. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZAMORA, José A. História, Memória e Justiça – Da Justiça Transicional à Justiça Anamnética. In: SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; ABRÃO, Paulo;TORELLY, Marcelo D. (coord.). *Justiça de Transição nas Américas: olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

ZYL, Paul Van. Promovendo a justiça transacional em sociedades pós-conflitos. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da Justiça, n. 01, 1.º semestre de 2009.